



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.419/2.026

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Secretaria Municipal de Obras, especialmente designados;

JAELESON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidor RADAMES TEODOSIO E CRUZ como Fiscal Técnico e Administrativo e a servidora AMANDA FREZZATO CATELAN como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório, visando a “AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, DESTINADOS À FABRICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS E MANUTENÇÕES DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.041/2.025

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal